

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 16/CR-ARC/2020

de 26 de março

APROVAÇÃO DO

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO - 2019

Cidade da Praia, 26 de março de 2020

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 16/CR-ARC/2020

de 26 de março

ASSUNTO: Aprovação do Relatório de Regulação – 2019

PREÂMBULO

À Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, cabe assegurar a regulação dos meios de comunicação social, garantir a sua independência perante o poder político e económico, zelar pelo rigor informativo, o pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do estatuto do jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 2 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social “envia à Assembleia Nacional, para discussão, precedida de audição, na comissão parlamentar responsável pelo sector da comunicação social, dos membros do Conselho Regulador, um relatório anual sobre as suas actividades de regulação, no qual, entre outros, além do disposto no artigo 60.º da Constituição, aborde também o estado do pluralismo político partidário e a cobertura dos actos eleitorais”, até 31 de março de cada ano.

DELIBERAÇÃO

Nestes termos e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC,

- O Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, na sua 7.ª reunião ordinária realizada em regime de urgência no dia 26 de março de 2020, devido ao estado de Emergência decretado por razão da Pandemia pelo Covid-19, deliberou aprovar o Relatório de Regulação 2019, cujo texto global se encontra anexo à presente Deliberação.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Cidade da Praia, 26 de março de 2020

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos